



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 25 DE 12 DE NOVEMBRO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 25.2013, realizada no dia 12 de novembro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Aprovação da realização do Seminário de Ética – Aprovado a realização para o mês de março. Também foi relatado a necessidade de escolha de um nome para o Seminário e a importância de divulgar o evento nas redes sociais e no site do CAU/PB.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB